



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 106/2024

Data emissão: 28-11-24

Hora: 14:26

Responsável: *[Assinatura]*

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI Nº 2760/2024

Data 26/11/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Comodato, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a rescindir o Comodato, celebrado com a empresa Ivo Ferla & Ferla Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.965.194/0001-95, com sede no Bairro Industrial, na cidade e município de Três Barras do Paraná, que cedeu os seguintes bens imóveis:

- I- Lote nº 10-A-3, com área de 738,00m² (setecentos e trinta e oito metros quadrados), localizado na área industrial, na cidade e município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná;
- II- 01(um) barracão industrial com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizado sobre o imóvel descrito no item I.

Art. 2º. A rescisão é amigável entre as partes, as quais dão total quitação das obrigações assumidas.

Art. 3º. A rescisão é sem pagamento de valor algum por qualquer das partes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2760/2024.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para rescindir o Comodato, celebrado com a empresa Ivo Ferla & Ferla Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.965.194/0001-95, com sede no Bairro Industrial, na cidade e município de Três Barras do Paraná, que cedeu os seguintes bens imóveis:

- I- Lote nº 10-A-3, com área de 738,00m² (setecentos e trinta e oito metros quadrados), localizado na área industrial, na cidade e município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná;
- II- 01(um) barracão industrial com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizado sobre o imóvel descrito no item I.

Ocorre que, o titular do contrato de comodato faleceu, e o CNPJ da empresa foi baixada, devendo neste caso ser rescindido o comodato.

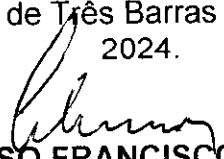
Após a rescisão será enviado a este Poder Outro Projeto de Lei, para a celebração de Termo de Permissão de Uso dos imóveis com outra empresa.

Anexo a baixa do CNPJ.

Para que seja possível o envio de outro Projeto de Lei, buscando autorização para a cedência, solicitamos que este seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2024.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 461/2024

Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

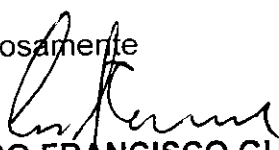
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2760/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Comodo.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL****CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ****NÚMERO DO CNPJ**
02.965.194/0001-95**DATA DA BAIXA**
15/01/2024**DADOS DO CONTRIBUINTE****NOME EMPRESARIAL**
MARCIANO FERLA**ENDEREÇO**

LOGRADOURO R DAS MARGARIDAS		NÚMERO 67
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85.485-000
MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR	TELEFONE (45) 9143-0304

MOTIVO DE BAIXA**Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária**

**Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado
aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários
posteriormente apurados.**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitida às 09:31:30, horário de Brasília, do dia 29/10/2024 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0910300 - CASCAVEL

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.965.194/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCIANO FERLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMEL MOVEIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILACORDI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9143-0304
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2024
--------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2024** às **09:31:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1